

PORTARIA Nº. 446/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA ARDELI LUIZA GUIMARÃES SEZERINO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*
- b) o parecer da junta Médica do Município;*
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.*

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 08 de maio de 2015, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ARDELI LUIZA GUIMARÃES SEZERINO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.462-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.815.489-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 101/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de maio de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0754 Página: 40 Ano: IV
Data: 22/05/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 539A8F46</i>

Iporã-(PR), 21 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal